

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 01 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 736



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO ADITIVO Nº 4 CONTRATO Nº 60/2021

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa **DILSON SILVERIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.234.050/0001-08, com sede a Rua Julio Gonçalves, 161 - CEP: 84345000 - Bairro Pinheirinho, Centro, nesta cidade de Ventania/PR, representada neste ato por seu responsável legal, Sr. Dilson Silverio, portador da CLRG nº 6.198.782-7/PR e CPF/MF nº 900.277.799-04, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade da prestação de serviço de transporte escolar, conforme contrato assinado anteriormente pela Contratada. **TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA CORREDOR** Itinerário: corredor e imediações - Tarde: 12 horas: 57 km - Tarde: 17 horas: 57 km - Noturno: 23 horas 55 km - Total: 169 km diários - Veículo tipo Van 16 mínimo 16 lugares

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 60/2021, e seus aditivos, pelo presente Termo Aditivo em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de 19/08/2023 a 18/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 60/2021, em R\$ 117.711,88 (cento e dezessete mil setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 7 CONTRATO Nº 65/2021

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa **VALDINEI DOS SANTOS BUENO TRANSPORTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.439.302/0001-63, com sede a Rua São Francisco, 381 - CEP: 84345000 - Bairro Monte Cristo, nesta cidade de Ventania/PR, representada neste ato por seu responsável legal Sr. Valdinei dos Santos Bueno, portador da CLRG nº /PR e CPF/MF nº 037.870.399-45, residente e domiciliado na cidade de Ventania/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade da prestação de serviço de transporte escolar, conforme contrato assinado anteriormente pela Contratada.

Lote	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA ROSSATO Itinerários: Tarde - 12 horas: Buscar os alunos no período da tarde: Fazenda Santa Inês, Fazenda Bem Quero, Fazenda Vorá, Fazenda Novorá, Fazenda Capão da Madeira, Fazenda Max e Fazenda Rossato. Retorno.78,5 km. Tarde 17 horas: Levar os alunos no período da tarde e trazer os alunos do período noturno: Fazenda Santa Inês, Fazenda Bem Quero, Fazenda Vorá, Fazenda Novorá, Fazenda Capão da Madeira, Fazenda Max e Fazenda Rossato. Retorno.78,5 km. Noturno 23 horas: Levar os alunos do período noturno: Bairro Santo Antonio, Fazenda Vale do Diamante, Fazenda São Jose do Salto, Fazenda Raul Kiers, Fazenda Rossato, Fazenda Bem Quero, Fazenda Santa Inês. Retorno. 57 km. TOTAL: 187 km diários. Veículo tipo Micro ônibus com capacidade mínima de 22 lugares.	KM	47.080,00	2,918	137.379,44
2	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA BARREIRO Itinerário: barreiro e imediações). Manhã: 07 horas: 52,5 km. Tarde: 12 horas: 52,5 km. TOTAL: 105 km diários. Veículo tipo Van com no mínimo 16 lugares.	KM	23.100,00	3,405	78.655,50
4	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA VILA PRETA Itinerário: Vila Preta e imediações. Tarde: 12 horas: 28 km. Tarde: 17 horas: 28 km. Total: 76 km diários. Veículo tipo Micro Ônibus com capacidade mínima 22 lugares.	KM	12.320,00	5,155	63.509,60
VALOR GLOBAL TOTAL R\$					279.544,54

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 65/2021 e seus aditivos, pelo presente Termo Aditivo em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de 23/08/2023 a 22/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 65/2021, em R\$ 279.544,54 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO Nº 039, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 933, de 29 de agosto de 2023, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.009.2024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1775	00881 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	540.000,00
1801	00881 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	160.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, Inciso II (Excesso de arrecadação) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

Receita	Descrição	Valor
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2023.

JOSE LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 040, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Altera o PPA e a LDO bem como abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 932, de 29 de agosto de 2023, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído nos PROGRAMAS constante no Anexo de Programas integrante da Lei Municipal nº 837/2021 (PPA – 2022/2025) o seguinte:

Código do Programa	33		
Nome do Programa	LC 195/2022 INCENTIVO A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO		
Valor do Programa	137.190,06		
Código da Ação	17	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
Valor da Ação	137.190,06		

Art. 2º - Fica incluído no ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da Lei Municipal nº 879/2022 (LDO 2023), o seguinte:

Código do Órgão	07		
Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Valor do Órgão	137.190,06		
Código da unidade	001		
Nome da unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Valor do Programa	137.190,06		

Art. 3º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 137.190,06 (cento e trinta e sete mil, cento e noventa reais e seis centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0007.2033	LC 195/2022 INCENTIVO A CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO	
3.3.50.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científ., Desp. E Outras	
1631	00879 – Transf. Destinadas Ao Setor Cultural – Lc 195/22	37.284,97
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0007.2033	LC 195/2022 INCENTIVO A CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	
1632	00878 – Transf. Destinadas Ao Setor Cultural – Lc 195/22	7.863,08
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

13.392.0007.2033	LC 195/2022 INCENTIVO A CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
1633	00878 – Transf. Destinadas Ao Setor Cultural – Lc 195/22	92.042,01

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizadas receitas provenientes da Lei Complementar nº 195/2022 que dispõe de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, além de recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso II (Excesso de Arrecadação) da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Receita	Descrição	Valor
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Outras Transferências Da União – Principal	137.190,06

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2023.

JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: **642/2023**

PROCESSO Nº: **038/2023 - SMT**

INTERESSADO: **ESPOLIO DE TADEU IAROZ**

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 642/2023 baixa da dívida ativa que se encontra em situação de prescrição referente aos exercícios de 2003 a 2018 do imóvel relativo à indicação fiscal 02.02.001.0004.0210.001 Ventania, 28 de agosto de 2023.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: **643/2023**

PROCESSO Nº: **039/2023 - SMT**

INTERESSADO: **ESPOLIO DE TADEU IAROZ**

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 643/2023 baixa da dívida ativa que se encontra em situação de prescrição referente aos exercícios de 2003 a 2018 do imóvel relativo à indicação fiscal 02.05.001.0027.0174.001 Ventania, 28 de agosto de 2023.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: **644/2023**

PROCESSO Nº: **040/2023 - SMT**

INTERESSADO: **ANIBAL DE OLIVEIRA BORDIGNON**

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 644/2023 baixa da dívida ativa que se encontra em situação de prescrição referente ao exercício de 2004 do imóvel relativo à indicação fiscal 02.05.001.0035.0210.001 Ventania, 28 de agosto de 2023.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: **658/2023**

PROCESSO Nº: **041/2023 - SMT**

INTERESSADO: **EDOEUDE LOPES DALCOL**

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 658/2023 baixa da dívida ativa que se encontra em situação de prescrição referente aos exercícios de 2003 a 2018 do imóvel relativo à indicação fiscal 02.02.001.0062.0148.001 Ventania, 28 de agosto de 2023.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: **664/2023**

PROCESSO Nº: **042/2023 - SMT**

INTERESSADO: **KACIANA CRISTINA GESKE**

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 664/2023 baixa da dívida ativa que se encontra em situação de prescrição referente aos exercícios de 1998 a 2018 do imóvel relativo à indicação fiscal 01.04.001.0026.0454.001 Ventania, 28 de agosto de 2023.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: **669/2023**

PROCESSO Nº: **043/2023 - SMT**

INTERESSADO: **JOSIANE SOARES DE ALMEIDA**

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 669/2023 baixa da dívida ativa que se encontra em situação de prescrição referente aos exercícios de 2003 a 2018 do imóvel relativo à indicação fiscal 01.01.001.0072.0268.001 Ventania, 28 de agosto de 2023.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: **673/2023**

PROCESSO Nº: **044/2023 - SMT**

INTERESSADO: **CIRO GOBEL**

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 673/2023 baixa da dívida ativa que se encontra em situação de prescrição referente ao exercício de 2009 do imóvel relativo à indicação fiscal 01.02.001.0058.0179.001 Ventania, 28 de agosto de 2023.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 6/2023, destinada a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída para a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, da seguinte obra, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e irrevogáveis. LOTE 1: OBRAS/SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO Execução de obras/serviços de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Barão do Cesso Azul, Barão do Rio Branco, Moises Marcondes, XV de Novembro e Sete de Setembro, no distrito Novo Barro Preto, conforme memória descritivo, planilha de serviço, cronograma físico-financeiro, e projetos gráficos anexos ao edital de licitação, com recursos do Contrato de Repasse nº 939590/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, num total de 9.305,75m². Cujas propostas apresentadas pelas proponentes: AR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA, PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA, as quais demonstraram interesse na execução das obras/serviços objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pela Comissão de Licitação em data de 23/08/2023, que a apreciou e julgou classificadas conforme o quadro abaixo:

PROponente	VALOR TOTAL R\$	CLASSIFICAÇÃO
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP	872.451,95	1ª COLOCADA
LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA	1.002.253,91	2ª COLOCADA
PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA	1.136.671,32	3ª COLOCADA
AR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	1.137.852,60	4ª COLOCADA
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	1.138.934,59	5ª COLOCADA

e considerou a proponente acima mencionada classificada em primeira colocação, como sendo vencedora da licitação, por ter ofertado o menor preço global para execução da obra/serviços, objeto da licitação em epígrafe; ratifico os atos decisórios da Comissão de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2023.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 35/2023 para a Locação de imóvel que se faz necessário tendo em vista a necessidade de transferir temporariamente as instalações do Terminal Rodoviário de Ventania, pois o prédio da rodoviária passará por uma reforma geral de grande porte. Também é importante informar que o município não dispõe de imóvel próprio que possa acomodar as instalações do Terminal Rodoviário Temporariamente., conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: ANTONIO ASSIS COELHO - CPF Nº 411.886.329-49

Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	260	03.001.04.122.0004.2003	0	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2023 .

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal